



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADA NO CENTRO DE INFORMÁTICA DO TRT6.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, 1.151, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.030-200, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Marcos Augusto T. de Carvalho, 189, Palanto, Natal/RN, CEP 59.073-350, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 377/2022 (alteração)**, PROAD n.º 16.203/2017 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **09.02.2022**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com a Cláusula Sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 70.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardada a apreciação posterior do pedido de reajuste contratual formulado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Plano Orçamentário 00 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitido o empenho 2022NE000070, reforçado pelo registro orçamentário 2022RO000149, datado de 28.01.2022, no valor de R\$5.808,34 (cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 09.02.2018, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de contrato, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.02.03 18:11:18 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=62173620002476, ou=AR SERASA, cn=MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
Dados: 2022.01.28 14:50:33 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital
por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2022.02.02
15:47:04 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA
FILHO:00002453

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2022.02.02 15:38:48 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos/TRT6